



Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Abílio de Souza Portes, n.º 105 - Telefax: (033) 378-7080
Fone: (033) 378-7082 – Luisburgo – CEP: 36.923-000 – Minas Gerais

Lei n.º 255, 27 de Abril de 2004.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e da Outras providências.

A Câmara Municipal de Luisburgo, por seus Representantes aprovou e Eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para a execução de construção e equipamento de quadra poliesportiva em convênio com a União Federal por intermédio do Ministério do Esporte, representa pela Caixa Econômica Federal.

Art. 2º - Para a execução desta Lei fica o poder Executivo autorizado utilizar a tendência do excesso de arrecadação no exercício, conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luisburgo, 27 de Abril de 2004.

Geraldo Francisco Lacerda Filho
Prefeito Municipal